

residentes e domiciliados nesta cidade.--: Adquirente:- FERNANDO DE FERNANDO, brasileiro, casado em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria José Claudiano de Fernando, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CIE. número-246.916.668/34.--: Título:- Venda e compra. Forma do título:- Escritura pública, lavrada em data de 14 de março de 1.980, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça; desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.--: Valor:- Cr\$ - - Cr\$ 3.190.000,00 (três milhões, cento e noventa mil cruzeiros).--: Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrevente habilitado, que o datilografei e subcrevi.--: - O Of. interino,

- Francisco Borges -

R.03-M.4.586:- CONFERÊNCIA DE BENS:- Araras, 29 de outubro de 2.009.- Conforme consta do requerimento de 26-08-2009, acompanhado do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria sob a forma de Limitada, datado de 05.09.2008, devidamente arquivado sob n.º 35.222662912 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de FERNANDO DE FERNANDO, empresário, RG/SP 5.551.145 e CPF 246.916.668/34, e sua mulher, MARIA JOSÉ CLAUDIANO DE FERNANDO, do lar, RG/SP 8.141.127 e CPF 115.236.948/23, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade na Rua 13 de maio, n. 401, apto. 51, centro, foi incorporado pelo valor de R\$ 107.729,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), ao patrimônio da empresa, F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 10.456.161/0001-48. Prenotação n.º 48.214, de 29.09.2009. Valor Venal:- R\$ 225.761,71.- Ed, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subcrevi.

O Oficial, _____ - Antonio Roberto de Souza Valle -

OFICIAL R\$ 822,12; EST. R\$ 233,66; IPESP R\$ 173,08; R. CIVIL R\$ 43,27; T. J. R\$ 43,27; TOTAL R\$ 1.315,40

R.04-M.4.586:- Hipoteca:- Araras, 24 de Novembro de 2011.- Financiador:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4758-90.- Financiada:- MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360.- Interveniente Garante:- F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.456.161/0001-48, com sede nesta cidade, na Rua 13 de Maio, nº 401, apartamento 51, 5º andar. Título: Hipoteca. Forma do Título: Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada em 31.10.2011, no 2º Tabelião local, livro 464, pág. 296/308, prenotada sob nº 62916, em 31.11.2011. Valor: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Condições: No título consta que, as partes uniforme e sucessivamente declararam, que pelo instrumento de comum acordo e nos termos das cláusulas que se seguem, tem justas e contratadas as seguintes cláusulas. O Financiador abriu a Financiada, um crédito fixo até o limite de R\$1.300.000,00, operação nº 40/00747-2, a ser provido com recursos originários da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, empresa pública federal regida pela Lei 5662, de 21/06/71, a conta do Contrato de Abertura de Crédito (C.A.C.) nº 91214961013, celebrado entre o BNDES e o BANCO DO BRASIL S/A, com base na homologação da Ficha de Resumo de Operação - FRO 64015492016; o crédito destina-se única e exclusivamente ao financiamento do capital de giro da Financiada, ficando convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, e será utilizado de uma só vez, respeitadas as programações financeiras da FINAME e do BNDES; o valor integral dos recursos contratados pela Financiada deve ser utilizado até a data prevista para vencimento da primeira parcela de reposição de capital; a utilização parcial do crédito significará renúncia por parte da Financiada aos valores remanescentes, disponibilizados e eventualmente não liberados.- O presente instrumento vencer-se-á dentro de 1.118 dias, obrigando-se a Financiada a pagar em 15 de novembro de 2014, após o prazo de carência de doze (12) meses, em vinte e quatro (24) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/12/2012 e a última em 15/11/2014, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar.- Encargos Financeiros: os juros são devidos a taxa de 0,465% efelivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 5,723% a título de spread, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de 1% ao ano.- Garantia:- Em garantia do principal da dívida e demais obrigações decorrentes da presente escritura, a Interveniente Garante, dá em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.- Foro e Lugar de Pagamento: o lugar do pagamento é a agência do Financiador, na praça de Piracicaba, deste Estado e o foro é o da Capital Federal.- Assinaram também, o presente instrumento, na qualidade de fiadores e principais pagadores, 01) EDELICIO DE FERNANDO, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 9.248.598 e do CPF nº 868.552.128-91, e sua mulher, ATHAIDE APARECIDA MARCUCI DE FERNANDO, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 12.265.342 e do CPF nº 046.342.168-09; 02) EDER DE FERNANDO, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 17.372.805 e do CPF nº 028.069.998-04, e sua mulher, KELEN HELENA ALVES GALANTE DE FERNANDO, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 17.190.165-4 e do CPF nº 197.053.318-80; 03) EVANIA APARECIDA DE FERNANDO POLETTI, administradora de empresas, portadora do RG/SSP/SP nº 14.576.048

| | |
|------------------------------|--|
| MATRÍCULA Nº 4.586 | OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP |
| FOLHAS Nº 086-A | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (Continuação) |

e do CPF nº 050.775.968-08, e seu marido, PAULO DE TARSO QUEIROZ POLETTI, comprador, portador do RG/SSP/SP nº 12.798.499 e do CPF nº 931.912.788-34; e, 04) FABIO DE FERNANDO, engenheiro, portador do RG/SSP/SP nº 20.491.507 e do CPF nº 095.817.548-90, e sua mulher, KATIA VALERIA PIZARRO ELIAS DE FERNANDO, professora, portadora do RG/SSP/SP nº 10.382.738-9 e do CPF nº 115.238.878-93, sendo esta fiança absoluta, irrevogável, irretroatável e incondicional, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando os fiadores expressamente aos benefícios dos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, do Código Civil Brasileiro, e solidariamente se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Financiada.- Demais condições, na forma da escritura.- Eu, *[assinatura]*, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *[assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.877,98 Estado R\$ 533,74 Ipeso R\$ 395,36 Reg.Civil R\$ 98,84 Trib.Juiz R\$ 98,84 Total R\$ 3.004,74

Av.05-M.4.586.- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.2514.00215962-IA-990, processo nº 105622920165150046, enviada em 25/11/2016 às 14:48:53, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Araras, deste Estado, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 93651, em 29/11/2016, é feita a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 10.456.161/0001-48.- Araras, 01 de dezembro de 2016.- Eu, *[assinatura]*, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *[assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.- *[assinatura]* Rogério Natal Uccella Substituto

Av.06-M.4.586.- INDISPONIBILIDADE.- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, enviada em 13/08/2018 às 12:11:47, protocolo nº 201808.1312.00575950-IA-090, processo nº 10034546620148260038, do 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 103630, em 17/08/2018, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** de F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ME, CNPJ nº 10.456.161/0001-48.- Araras, 20 de agosto de 2018.- Eu, *[assinatura]*, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *[assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.- *[assinatura]* Rogério Natal Uccella Substituto

Av.07-M.4.586.- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 19/02/2019 às 11:47:56, protocolo nº 201902.1911.00720142-IA-110, processo nº 1003454662018260038, enviada pelo 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 117207, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** de F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ME, CNPJ nº 10.456.161/0001-48.- Araras, 18 de novembro de 2020.- Eu, *[assinatura]*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000470463202

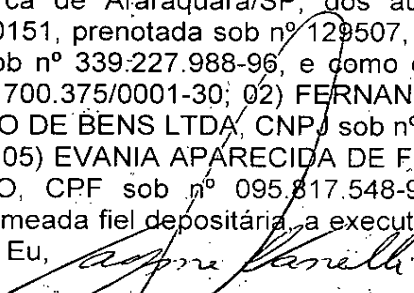
O Oficial, *[assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.08-M.4.586.- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/02/2022 às 15:39:03, protocolo nº 202202.2515.02030777-IA-909, processo nº 00118894820175150151, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 126218, em 28/02/2022, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** de F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME, CNPJ nº 10.456.161/0001-48.- Araras, 14 de março de 2022.- Eu, *[assinatura]*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 12055033100000053565922L

O Oficial, *[assinatura]*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

(continuação no verso)

MATRÍCULA nº 4.586, FICHA Nº 002-VERSO

R.09-M.4.586:- PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 126.097,88 (cento e vinte e seis mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000430999, expedida em 18/08/2022, às 20:54:52 hs, pela 3ª Vara do Trabalho da comarca de Araraquara/SP, dos autos da ação de execução trabalhista, processo nº 0011889-48.2017.5.15.0151, prenotada sob nº 129507, em 19/08/2022, tendo como exequente, EDSON REIS DOS SANTOS, CPF sob nº 339.227.988-96, e como executados, 01) MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30; 02) FERNANDO DE FERNANDO, CPF sob nº 246.916.668-34; 03) F.D.F. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ sob nº 10.456.161/0001-48; 04) EDER DE FERNANDO, CPF sob nº 028.069.998-04; 05) EVANIA APARECIDA DE FERNANDO POLETTI, CPF sob nº 050.775.968-08; 06) FÁBIO DE FERNANDO, CPF sob nº 095.817.548-90; e 07) EDELICIO DE FERNANDO, CPF sob nº 868.552.128-91.- Foi nomeada fiel depositária, a executada F.D.F. Administração de Bens Ltda. - ME. - Araras, 19 de agosto de 2022.- Eu,  Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000559054221

O Oficial, , Antônio Roberto de Souza Valle.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada em www.registradores.sp.gov.br